

PORTARIA N.º 11.2009

**“AUTORIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL A REALIZAR MOVIMENTAÇÕES
FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO”**

Elton Rehfeld, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, **DESIGNA** o Secretário Municipal da Fazenda Clauri Maas a realizar movimentações financeiras das contas da Prefeitura Municipal, em conjunto com o Tesoureiro(a), bem como desenvolver atribuições atinentes ao Setor Fazendário do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de janeiro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Sec. Mun. Adm. e Planejamento